

LEI Nº 985/2003.

EMENTA: Denomina Logradouro Público Municipal (Praça) situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais faço saber que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

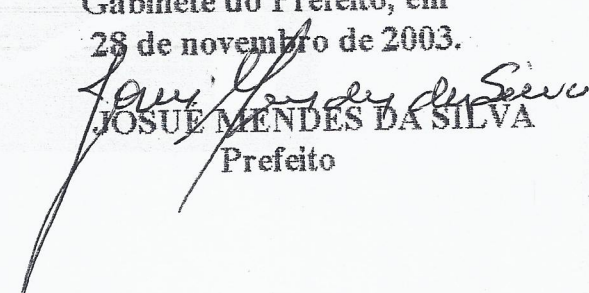
**Art. 1º** - Fica denominada de "Praça Paulo Vicente Ferreira", conhecido popularmente por PAULO DE LUCI, a Praça Pública Municipal, existente no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, localizada na Rua do Esporte, que se confronta com a Rua Floriano Peixoto.

**Art. 2º** - Fica ainda o chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação a que se refere o Ar. 1º, desta Lei e conseqüentemente utilizar o recurso necessário para a aquisição, e que deverá ser colocada em lugar próprio no referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em  
28 de novembro de 2003.

  
JOSÉ MENDES DA SILVA  
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do vereador João Alves da Silva Neto